



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 004/2012-CPPG/CEPE.

Aprova *ad referendum*, o prazo de prorrogação do Curso de Especialização em Segurança Pública e Cidadania.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e *ad referendum* da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, considerando o que consta no processo nº 23129.002506/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum*, o prazo de prorrogação do Curso de Especialização em Segurança Pública e Cidadania até a data de 11/04/2012.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, 24 de janeiro de 2012.

Prof. Dr. Luiz Alberto Pessoni
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: / /2012*